

DECRETO Nº. 25.976, DE 26/04/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, conforme Memorando/GAP - Nº. 439/2013, contido no Processo nº 4375/2013:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
21629	Aguinaldo Alves Barbosa	Agente do Sistema de Segurança	13/04/2013	31/12/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos